

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**Disciplina: FLH — Minorias, Repressão e Resistência: as sociedades e as Inquisições Ibéricas**

**Docente Responsável: Daniel Strum**

**Carga horária de prática como componente curricular: 20 h**

**Semestre ideal:**

**Requisitos: nenhum**

**Periodicidade: bienal**

**Objetivo**

A partir da leitura e análise das fontes inquisitoriais e da historiografia sobre os tribunais da consciência, o projeto pretende familiarizar os alunos com as fontes inquisitoriais e capacitá-los a explorar as diversas possibilidades de pesquisa que seus conteúdos oferecem. Os milhares de processos inquisitoriais apresentam potencial singular ao estudo do controle da consciência e dos movimentos de resistência a ele; da ortodoxia e da fluidez religiosas durante a (Contra-)Reforma Católica; do conceito de “pureza de sangue” como princípio estruturante da clivagem social ibérica; dos fluxos de diáspora que permeavam o mundo ibérico e os imbricavam social e economicamente a outros impérios; dos hábitos e costumes cotidianos; da sexualidade; e da cultura popular.

**Ementa geral**

O estudo das candidaturas de ingresso em organizações régias, municipais, eclesiásticas e universitárias, bem como em diferentes corporações e irmandades, tem sido central para a compreensão das estratégias de ascensão social no Antigo Regime e das particularidades do racismo ibérico. O conceito de “pureza de sangue” foi determinante para estruturar a clivagem social no mundo ibérico moderno, incluindo as ideias e políticas racistas que ali emergiram. Para conquistar os referidos cargos ou receber títulos de nobreza e hábitos de ordens militares, era preciso que o candidato provasse não ter ascendência “impura”, ou seja, judaica, muçulmana, africana, indígena ou asiática. As investigações mais rigorosas sobre o passado familiar dos candidatos eram as realizadas pela Inquisição para com aqueles que postulavam os cargos de auxiliares locais através dos impérios pluricontinentais ibéricos. A obtenção desses cargos de auxiliares, familiares para os leigos e comissários para os religiosos,

tornou-se decisiva para ascensão a outros cargos e distinções, de maior relevância, fosse por parte do mesmo candidato ou de seus familiares próximos.

Por outro lado, a “ascendência impura” era tida pela Inquisição como uma presunção de culpa por heresia. Todos os “cristãos-novos”, descendentes de judeus forçados a se converter no final do século XV, eram suspeitos de manter crenças e práticas judaicas secretas. O mesmo se dava, ainda que em menor medida, com aqueles que descendiam de muçulmanos, hinduístas ou outras denominações religiosas da América, África e Ásia, ou que delas haviam se convertido ao catolicismo. Também os europeus vindos do norte do continente e seus descendentes eram suspeitos de protestantismo. A emigração de cristãos novos a outras partes da Europa e do mundo muçulmano onde havia liberdade para adotar o judaísmo, os “judeus-novos”, foi outra fonte de preocupações para a Inquisição. Viagens poderiam implicar exposição a ideias heterodoxas, enquanto o estudo, sobretudo acadêmico, poderia formar promotores das heresias, heresiarcas.

A obsessão inquisitorial para com os cristãos-novos e “judeus-novos” permite observar os laços sociais, econômicos e religiosos dessa diáspora que atravessavam os impérios ibéricos e os ligavam ao norte da Europa e ao Mediterrâneo. A repressão a outras denominações religiosas também fornece informações para o estudo de outras minorias presentes no mundo ibérico, como os mouriscos, os ciganos e os adeptos de religiões de matriz indígena, africana ou hinduista.

As fontes inquisitoriais são únicas para o exame do controle social do desejo, de um lado, e das práticas sexuais, de outro. Estavam sob a jurisdição do Santo Ofício a bigamia, a sodomia e a solicitação de favores sexuais por clérigos, entre outros crimes de caráter erótico-afetivo. Fontes inquisitoriais também fazem referências a práticas e opiniões heterodoxas acerca do celibato e do sexo pré-marital e extraconjugal, assim como da masturbação.

Se o Santo Ofício pretendia compelir uma ortodoxia católica, as fontes inquisitoriais também aludem à heterodoxia, à fluidez e ao relativismo religioso no mundo ibérico. Ao perscrutar a intimidade dos inquiridos, os tribunais da fé deixaram extensos registros a respeito dos costumes dos réus, dos seus denunciantes e de possíveis cúmplices e testemunhas. Os milhares de processos inquisitoriais – hoje disponíveis online – descrevem, com mais ou menos detalhes, hábitos de vestimenta, dieta, sociabilização, organização patrimonial e decoração residencial. Esses podiam ser indícios de práticas heréticas, como a aversão ao consumo de carne de porco ou o

uso de roupas limpas às sextas-feiras, ou integravam o contexto, pano de fundo, das denúncias, confissões ou alegações dos réus em sua defesa.

### **Programa:**

- as Inquisições papais medievais
- a criação dos tribunais ibéricos
- o processo inquisitorial
- o tribunal da consciência em seus aspectos políticos, sociais, institucionais e religiosos;
- papel da Inquisição e dos estatutos de pureza de sangue como marcadores de diferença nas sociedades ibéricas;
- confessionalização, heterodoxia, fluidez e relativismo religiosos;
- cristãos-novos, mouriscos, protestantes e suas diásporas;
- minorias e religiosidades de matriz indígena, africana e hinduísta;
- gênero e sexualidade;
- cotidiano, alimentação, vestuário, sociabilização, lazer, moradia e urbanismo;

### **Métodos didáticos**

1. aulas expositivas;
2. leitura e fichamento dos textos;
3. análise de fontes
4. apresentação de seminários em grupos;
5. discussões em sala de aula.

### **Critérios de avaliação**

A avaliação consistirá dos seguintes elementos:

1. Fichamento dos textos, correspondendo a 40% da nota. Participação em sala de aula adicionará até um ponto na nota de fichamento.
2. Apresentação de seminário em grupo, correspondendo a 15% da nota;
3. Prova ou trabalho escrito, correspondendo a 45% da nota;

### **Norma de Recuperação**

Terão direito a recuperação os alunos que tiverem:

- Média semestral inferior a 5,0 e superior 3,0;
- Frequência igual ou superior a 75% do curso;
- Entrega de 75% dos fichamentos; e
- Participação em ambas as avaliações;

### **Bibliografia**

AZEVEDO, João Lúcio de. *História dos cristãos-novos portugueses*. Lisboa: Clássica Editora Distribuição, 1989.

COELHO, António Borges. *Inquisição de Évora (1533-1668)*. Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália, séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BODIAN, Miriam. *Dying in the Law of Moses: Crypto-Jewish Martyrdom in the Iberian World*. Bloomington: Indiana University Press, 2007.

BRAGA, Isabel Drumond, *A Bigamia em Portugal na Época Moderna. Sentir Mal do Sacramento do Matrimónio?*, Lisboa, Hugin Editores, 2003.

BRAGA, Isabel Drumond, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (séculos XVI-XVII)*, Lisboa, Hugin Editores, 2002.

BRAGA, Isabel Drumond, *Mouriscos e Cristãos no Portugal Quinhentista. Duas Culturas e duas Concepções Religiosas em Choque*, Lisboa, Hugin Editores, 1999.

GRAIZBORD, David L. *Souls in Dispute: Converso Identities in Iberia and the Jewish Diaspora, 1580-1700*, Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2004.

HERCULANO, Alexandre. *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. 2a. ed. 3 v. Lisboa: Imprensa Nacional, 1864-1872.

FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil*, São Paulo: Unifesp, 2019.

FRANCO, José Eduardo & ASSUNÇÃO, Paulo de. *As metamorfoses de um polvo: religião e política nos regimentos da Inquisição portuguesa (séculos XVI-XIX)*. Com edição integral dos textos regimentais do Santo Ofício português. Lisboa: Prefácio Editora, 2004.

KAPLAN, Yosef. An alternative path to modernity. In: KAPLAN, Yosef. *An alternative path to modernity: the Sephardi diaspora in Western Europe*. Leiden: Brill, 2000, pp.1-28.

MEA, Elvira Cunha de Azevedo. *A Inquisição de Coimbra no Século XVI. A Instituição, os Homens e a Sociedade*, Porto, 1997.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Gente da nação*. Recife: Editora Massangana, 1996.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. Relações Raciais entre Homossexuais no Brasil Colonial. In: IDEM, *Escravidão, Homossexualidade e Demonologia*. São Paulo: Ícone Editora, 1988, pp. 19-47.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

OLIVAL, Fernanda. Juristas e mercadores à conquista das honras: quatro processos de nobilitação quinhentistas. *REVISTA DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL*, Lisboa, Âncora Editora, 2a série, v.4, n.2, pp.7-53, 2002.

RÉVAH, Israël Salvador. *Uriel da Costa et les marranes de Porto*. Cours au Collège de France 1966-1972. Édition présentée et annotée par Carsten L. Wilke. Paris: Centre culturel Calouste Gulbenkian, 2004.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Igreja e Inquisição no Brasil: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social (Século XVIII)*. São Paulo: Alameda, 2014.

SARAIVA, António José. *The marrano factory: the Portuguese Inquisition and its New Christians*. Translated, revised and augmented by Herman Prins Salomon and Isaac S. D. Sassoon. Leiden: Brill, 2001.

SIQUEIRA, Sônia A. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial – Ação do Santo Ofício na Bahia e Pernambuco na época das visitas*. Tese de Livre Docência apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. *Jesuítas e inquisidores em Goa*. Lisboa: Roma Editora, 2004.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989, pp. 7-45 e 176-186.